Illm e Exm Snr

Remetto a V. Ex.ª o requerimento junto de Francisco Felix de Souza, em que pede licença para regressar para essa Cidade que he sua Patria, trazendo comigo os escravos do seu serviço, licença q. já o obtivera pelo alvará de 8 de Abril de 1821 annexo por copia, e não ~~tendo~~ ~~em opposição aos Tratados de 1815 e 1817~~ com a Inglaterra; e tenho de communicar a V. Ex.ª, que a Regencia em Nome do Imperador, Digna-se de deferir benignamente o dito requerimento ~~com tal~~ ~~que~~ ~~se~~ ~~Sou~~ Sou provar perante V. Ex.ª que he Cidadão Brasileiro, que não perdeo em tempo algum o seu Emprego de Portugal, e que vindo os escravos ~~que pertencem~~ a serviço ~~[illegible]~~ são bona fide seus domesticos, na forma da ~~artigo~~ Convenção Adicional ~~de 1817~~ aos Tratados

Deus guarde a V. Ex.ª por muitos annos

Rio de Janeiro 7 de 7bro 1831

Gabriel P. da Costa

Sr. Gabriel P. da Costa

de 22 de Janeiro de 1815, que foi parte da convenção de 27 de Novembro de 1823 entre este Imperio e a Gran Bretanha e Estados

Ordinarios que V. Ex.ª depois que o Sr. lhe concedo fazer visto lerem, ~~como~~ que usará boa fiz

~~do~~ aos domesticos

Snr Honorato J.º de Barros Paim